



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – COPEL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES E DRENAGENS PLUVIAIS EM ENCOSTAS COM AREAS DE RISCO CONTEMPLANDO DIVERSOS BAIRROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, para julgamento das propostas de preços. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 017/2020. Pela presidente foi dito que no dia 09 de junho de dois mil e vinte a SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras verificou a necessidade de correção de 01 proposta. Por esse motivo, considerando os itens 10.19, 11.4 e 23.3 do Edital, a COPEL solicita que a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA** aplique a função de aproximação em duas casas decimais nos produtos quantidade x preço unitário. A empresa terá um prazo de 2 (dois) úteis para apresentação da correção, contados a partir da publicação desta Ata. Conforme o item 23.3.1 "O desatendimento à diligência feita pela Comissão implicará na inabilitação/desclassificação da licitante".

Nada mais foi dito digno de registro.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>				
Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Gilmara Conceição R. Lisboa <b>Membro</b>	Eriton Ramos <b>Membro</b>	Ueslei da Silva Matos <b>Membro/ Suplente</b>	Cidlane Damasceno dos Santos <b>Membro/ Suplente</b>